



Diário Oficial

Câmara Municipal de Cariacica – ES

es.cariacica.camara.dio.org.br



Publicação
Oficial

Espírito Santo – sexta-feira, 03 de junho de 2016 – Ano IV, Edição nº 246

Legislação Municipal Portarias

PORTARIA Nº 259/2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade do serviço, nos termos do art. 128 da Lei Complementar nº 029/2010 de 15/04/2010, com efeitos a partir de 01/06/2016, as férias concedidas pela Portaria nº. 244/2016, do Servidor Comissionado **EDUARDO MARQUES CAFEZEIRO**, assegurando-lhe o direito de gozar os trinta dias a partir do primeiro dia de Setembro 2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cariacica, 02 de Junho de 2016.

ANGELO CESAR LUCAS
Presidente

PORTARIA Nº 260/2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade do serviço, nos termos do art. 128 da Lei Complementar nº 029/2010 de 15/04/2010, com efeitos a partir de 01/06/2016, as férias concedidas pela Portaria nº. 244/2016, da Servidora Comissionada **PRISLLAYNE FALCÃO DOS SANTOS**, assegurando-lhe o direito de gozar os trinta dias a partir do primeiro dia de Setembro 2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cariacica, 02 de Junho de 2016.

ANGELO CESAR LUCAS
Presidente



PORTARIA Nº 261/2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade do serviço, nos termos do art. 128 da Lei Complementar nº 029/2010 de 15/04/2010, com efeitos a partir de 01/06/2016, as férias concedidas pela Portaria nº. 245/2016, da Servidora Comissionada **ROSILEIA BARBOSA LARANJA**, assegurando-lhe o direito de gozar os trinta dias a partir do primeiro dia de Setembro 2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cariacica, 02 de Junho de 2016.

ANGELO CESAR LUCAS
Presidente

PORTARIA Nº 262/2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade do serviço, nos termos do art. 128 da Lei Complementar nº 029/2010 de 15/04/2010, com efeitos a partir de 01/06/2016, as férias concedidas pela Portaria nº. 245/2016, do Servidor Comissionado **REINALDO FELIPE DE OLIVEIRA**, assegurando-lhe o direito de gozar os trinta dias a partir do primeiro dia de Setembro 2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cariacica, 02 de Junho de 2016.

ANGELO CESAR LUCAS
Presidente

PORTARIA Nº 263/2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade do serviço, nos termos do art. 128 da Lei Complementar nº 029/2010 de 15/04/2010, com efeitos a partir de 01/06/2016, as férias concedidas pela Portaria nº. 245/2016, do Servidor Comissionado **VINÍCIUS DE OLIVEIRA PRUDÊNCIO**, assegurando-lhe o direito de gozar os trinta dias a partir do primeiro dia de Setembro 2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cariacica, 02 de Junho de 2016.

ANGELO CESAR LUCAS
Presidente



PORTARIA Nº 264/2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade do serviço, nos termos do art. 128 da Lei Complementar nº 029/2010 de 15/04/2010, com efeitos a partir de 01/06/2016, as férias concedidas pela Portaria nº. 244/2016, da Servidora Efetiva **MARIA ROSALINA RIBEIRO**, assegurando-lhe o direito de gozar os trinta dias a partir do sexto dia de Junho 2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cariacica, 02 de Junho de 2016.

ANGELO CESAR LUCAS
Presidente

PORTARIA Nº 265/2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade do serviço, nos termos do art. 128 da Lei Complementar nº 029/2010 de 15/04/2010, com efeitos a partir de 13/06/2016, as férias concedidas pela Portaria nº. 257/2016, do Servidor Comissionado **RODRIGO DE OLIVEIRA BERTOLANI**, assegurando-lhe o direito de gozar os trinta dias a partir do primeiro dia de Setembro 2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cariacica, 02 de Junho de 2016.

ANGELO CESAR LUCAS
Presidente

Contas Públicas

Termo Aditivo

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2013.

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2013

Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA.**

Contratada: **SMARAPD INFORMÁTICA LTDA.**

Cláusula Primeira: Fica a CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, sendo PRORROGADA por mais 12 (doze) meses, de comum acordo entre as partes, conforme art. 57, inciso IV da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Cláusula Segunda: Fica alterada a CLÁUSULA NONA – DO VALOR, alterada de acordo com o índice financeiro IGP-DI/FGV no percentual de 11,0503%, com o valor global de R\$ 134.493,00 (cento e trinta e quatro mil, quatrocentos e noventa e três reais).

Cláusula Terceira: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do **Contrato nº 009/2013.**

Cariacica, 03/06/2016.

Angelo Cesar Lucas
Presidente da C.M.C.